



## MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

---

### PORTARIA Nº 3750/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica demitida, a partir do dia 30 de junho de 2025, em virtude de ter obtido aposentadoria compulsória a funcionária pública municipal **TERESA GALBEIRO**, portadora da CTPS nº 0023367- Série 00610 –SP., ocupante do cargo efetivo de Servente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de junho de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração